

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado, com urgência, a aquisição e o fornecimento de caixas de arquivo para a EMEB Alzira Valladares.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A escola encontra-se com **quantidade insuficiente de caixas de arquivo**, dificultando o armazenamento adequado de documentos escolares importantes. A falta desses materiais compromete a **organização, conservação e segurança** do acervo documental, podendo gerar perdas, extravios e atrasos no atendimento às demandas da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, como perdas de vidas. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade devida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360032003900330037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

